SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR DEMANDA, DE CRIAÇÃO, PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, QUE CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SALVADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, com sede Rua Horácio César, nº 64, Dois de Julho, nesta Capital, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.927.801/0003-00, neste ato representada pelo Sr. Secretário, **Dr. ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO**.

CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA, empresa dotada de personalidade jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Tancredo Neves, nº 2539, CEO Salvador Shopping, sala 1101, Torre Nova Iorque – Caminho das Árvores, Salvador-BA, inscrita no CNPJ nº 07.692.000/0001-49, neste ato representada pelo **Sr. HUGO RAMOS GOMES FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 926.898.335-49 e portador do RG nº RG nº 0691581932;

As partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado e celebram o presente Aditivo ao Contrato nº 020/2023, atendendo ao pedido do Setor de Elaboração, Renovação e Atualização de Contratos – SERAC/SEMGE, formulado a fl. 01 do Processo Administrativo nº 98061/2025, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Pelo presente aditivo, acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, o Contrato nº 020/2023, **conforme Parecer Jurídico,** constante dos autos do Processo Administrativo **nº 98061/2025,** tendo seu início em **28/08/2025** e término em **27/08/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor global do referido instrumento contratual perfaz o valor de **R$ 43.746.402,83** (quarenta e três milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e três centavos).

Parágrafo Primeiro: Os valores constantes desta cláusula poderão vir a ser alterados em casos de exame e deferimento de pedidos da **CONTRATADA** frente a situação de reajuste de preços, os quais deverão ser

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1 A **CONTRATADA** deverá prestar garantia de reforço de **R$ 2.187.320,14 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, trezentos e vinte reais e quatorze centavos)**, em favor da CONTRATANTE, em qualquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor acrescido ao contrato constante nesse Termo Aditivo, no prazo máximo de 10 (dez) dias após assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – CLAUSULA RESOLUTIVA

6.1 O contrato poderá ser rescindido antes do prazo estipulado na cláusula primeira por razões de interesse público de alta relevância, devidamente justificadas, ou em decorrência da conclusão de novo procedimento licitatório cujo o objeto substitua, total ou parcialmente, o objeto contratado. Esta rescisão ocorrerá mediante notificação à **CONTRATADA** com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias e não ensejará direito a qualquer indenização ou reparação em favor da **CONTRATADA**, ressalvados débitos já reconhecidos e ainda pendentes de pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 020/2023, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo.

Salvador, 27 de AGOSTO de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONTRATANTE

HUGO RAMOS GOMES FILHO
AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA
CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEMPRE/FMAS	231300	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.660.3 1.661.3 2.660.3 2.661.3	29.795,19
SMED	233100 233200 233300	3.3.90.39	1.500.1	28.990,98
SMS	215100 215600 215900 232300 250106	33.90.39	1.500.1 1.501.1 1.600.3 1.621.3 1.659.3 1.754.1 2.500.1	122.406,36
SPMJ	250116 229600 235000	3.3.90.39	1.500.1	32.212,20

Salvador, 28 de agosto de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 492/2025

PROCESSO Nº 98061/2025.
CONTRATO Nº 020/2023
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
CONCORRÊNCIA: Nº 001/2023
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 07.692.000/0001-49.
DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
CASA CIVIL	250100	33.90.39	1.500.1	100.000,00
CGM	250138	33.90.39	1.500.1	50.000,00
FCM	204100 231500 250111	33.90.39	1.500.1	130.000,00
FGM	118000	33.90.39	1.500.1	400.000,00
PGMS	250114	33.90.39	1.500.1	100.000,00
SECIS	250105	33.90.39	1.500.1	50.000,00
SECOM	250112	33.90.39	1.500.1	100.000,00
SECULT	126700	33.90.39	2.500.1 1.500.1	5.000.000,00
SEGOV	232700	33.90.39	1.500.1	500.000,00
SEMAN	250103	33.90.39	1.500.1	60.000,00
SEMGE	250136	33.90.39	1.500.1	520.000,00
SEMGE/ FUMPRES	234900	33.90.39	1.802.3	45.903,06
SEMIT	250139	33.90.39	1.500.1	80.000,00
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1	100.000,00
SEMOP/NOF	250128	33.90.39	1.500.1	300.000,00
SEMOP/FUNCIP	207000	33.90.39	1.751.1	8.000.000,00
SEMDEC	250113	33.90.39	1.500.1	120.000,00
SEMUR	122600	33.90.39	1.500.1	60.000,00
SEMPRE/NOF	250119	33.90.39	1.501.1 1.500.1	400.000,00
SMED	233300	33.90.39	1.500.1	600.000,00
SMS	215100	33.90.39	2.500.1	550.000,00

Salvador, 28 de agosto de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 18/2025

PROCESSO: 68486/2024.
CONTRATO: 18/2025.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 581, Edf. Camará Empresarial 1, 09 vagas de estacionamento descobertas no térreo, 10 vagas de estacionamento cobertas no térreo e parte do 2º andar (salão 05) - Caminho das Arvores, correspondendo a área utilizável de 829,65m², com Inscrição imobiliária nº 908.486-0.
LOCADORA: GPEC Patrimonial e Administração LTDA.
CNPJ: 06.063.998/0001-50.
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Carolina Oliveira de Araújo.
CPF: 042.436.445-00.
FISCAL: Superintendência de Trânsito de Salvador/TRANSALVADOR
NOME: Barbara Finotti Rocha.
CPF: 798166575-20.
VALOR MENSAL: 41.000,00 (quarenta e um mil reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Federal nº 8.245/9.
DATA ASSINATURA: 28/08/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	1.501.4	41.000,00

Salvador, 28 de agosto de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023

PROCESSO: 23532/2025.
CONTRATO: nº 025/2023
OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade o reajuste econômico financeiro do Contrato 025/2023, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-Especial (IPCA-E), passando o valor global anual do contrato passa de **R$ 2.756.643,12** (dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e doze centavos) para **R$ 2.880.858,60** (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).
LEI FEDERAL: 8.666/93
LEI MUNICIPAL: 4.484/92
CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
CNPJ/MF sob n.º 02.491.558/0001-42
DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2025.

Salvador, 28 de agosto de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023

PROCESSO: 98061/2025
CONTRATO: nº 020/2023
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, a prestação de serviços, por demanda, de criação, planejamento e produção de eventos institucionais, compreendendo suporte logístico e operacional, fornecimento de infraestrutura, locação de equipamentos, serviços de buffet e decoração, locação de espaços para eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, tendo seu início em 28/08/2025 e término em 27/08/2026.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 07.692.000/0001-49.
DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2025.
FICAM DESIGNADOS OS SERVIDORES QUE ATUARÃO NESTE CONTRATO:

FISCAL ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA
DIELSON OLIVEIRA CRUZ	3094072

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
ARSAL	JOVANKA NICCHIO ALMEIDA MARQUES	3128403
CASA CIVIL	VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO	3117397
CGM	MARLI BORGES MORAES	3155172
CODESAL	IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA	3079782
FCM	MAIRA CAMPOS DE ALMEIDA MAZZA	3093735
FGM	MANUELA SENA DIAS	3168582
FMLF	JESSICA PASSOS DE ANDRADE	3158754
GABVP	TAINÁ DA SILVA BARROS	3172313
GCM	JILZEITON DA SILVA SANTOS	3129376
PGMS	PAULO ANDRÉ GUIMARÃES PINHEIRO	3124528
SECIS	CAMILA ALVES MENEZES	3172175
SECOM	LILIA VIRGÍNIA SANTOS LOPES	3158722
SECULT	MARLENE DOS SANTOS FONSECA	3014246
SEDUR	LIGIA FARIAS NADER	3087452
SEFAZ	MATTHEUS FERRAZ MIRANDA	3167036
SEGOV	HUMBERTO VIANA	3162230
SEINFRA	ANTÔNIO CESAR GASPAR NONATO	3173094
SEMAN	ADRIANA SANTOS MARQUES	3167343

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMDEC	MARTHA SENA CASTRO	3166901
SEMGE	EDUARDO MARIO ARAUJO ANDRADE	3167082
SEMGE/FUMPRES	ISABELA FREITAS MACHADO ROCHA	3137045
SEMIT	MARCELO OLIVEIRA PARPINELLI	3174195
SEMOB	VANDERVAL LIMA	3016588
SEMOP	TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS	3164431
SEMPRE	GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS	3166802
SEMUR	SUZANA RODRIGUES LIMA	3172986
SMED	ROBERVAL DE OLIVEIRA DORIA	3152066
SMS	LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA	3173503
SPMJ	PATRICIA DOS SANTOS BARRETO	3174359
SUCOP	MÔNICA VIRGINIA DE SANTANA	3055522
TRANSALVADOR	BÁRBARA FINOTTI	3173166

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	33.90.30 33.90.39	1.500.1
CASA CIVIL	250100	33.90.30 33.90.39	1.500.1
CGM	250138	33.90.30 33.90.39	1.500.1
CODESAL	250134	33.90.30 33.90.39	1.500.1
FCM	250111	33.90.30 33.90.39	1.500.1
FGM	118000	33.90.30 33.90.39	1.500.1
FMLF	250124	33.90.30 33.90.39	1.500.1
GABVP	250129	33.90.30 33.90.39	1.500.1
GCM	250115	33.90.30 33.90.39	1.500.1
PGMS	250114	33.90.30 33.90.39	1.500.1
SECIS	208400	33.90.30 33.9039	1.501.1
SECOM	241220 250112	33.90.30 33.90.39	1.500.1
SECULT	250131 236950 267000	33.90.30 33.90.39	1.500.1
SEDUR	113700	33.90.39 33.90.30	1.500.1
SEFAZ	250108	33.90.30 33.90.39	1.753.1
SEGOV	232700	33.90.30 33.90.39	1.500.1
SEINFRA	250125	33.90.30 33.90.39	1.500.1
SEMAN	250103	33.90.30 33.90.39	1.500.1
SEMDEC	250113	33.90.30 33.90.39	1.500.1
SEMGE	250136	33.90.30 33.90.39	1.500.1
SEMGE/FUMPRES	234900	33.90.39 33.90.30	1.802.3
SEMIT	250139	33.90.30 33.90.39	1.500.1
SEMOB	250122	33.90.30 33.90.39	1.500.1
SEMOP/NOF	250128	33.90.30 33.90.39	1.500.1
SEMOP/FUNCIP	207000	33.90.30 33.90.39	1.751.1
SEMPRE/NOF	250119	33.90.30 33.90.39	1.500.1 1.501.1
SEMPRE/FMAS	231400	33.90.30 33.90.39	1.660.3
SEMPRE/FMPI	204900	33.90.30 33.90.39	1.669.3 2.669.2
SEMPRE/FMPD	204900	33.90.30 33.90.39	1.669.3 2.669.2
SEMUR	122600	33.90.30 33.90.39	1.500.1
SMED	233300	33.90.30 33.90.39	1.500.1
SMS	250106	33.90.30 33.90.39	1.500.1 1.754.1
SPMJ	124700	33.90.30 33.90.39	1.500.1
SUCOP	250130	33.90.30 33.90.39	1.500.1
TRANSALVADOR	250123	33.90.30 33.90.39	1.753.4 1.501.4 2.753.4

Salvador, 28 de agosto de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2025004706
Nº PROCESSO: 54040/2024
CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA.
CNPJ: 03.326.448/0001-98

OBJETO: **160.100 UN SACO PARA LIXO 100L, 180.600 UN SACO PARA LIXO 200L, 144.600 UN SACO PARA LIXO 60L.**
VALOR: R$ 189.393,00 (Cento e oitenta e nove mil trezentos e noventa e três reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/07/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro-Educação); 1.5.99.310052 - Outros Recursos Vinculados à Educação - Receita Própria Fundos.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 28 de agosto de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 465/2025
PROCESSOS nº 110817/2024 e 162255/2025
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº 004/2024, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 174.858,00 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053 para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.
CONTRATADA: **CRER SAUDE LTDA**
CNPJ: 20.653.129/0001-06
DATA DA ASSINATURA 26/08/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSAVEL LEGAL: Rosangela dos Santos Ferreira.

Salvador, 27 de agosto de 2025.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 459/2025
PROCESSO nº 189874/2023
OBJETO: SEGURO TOTAL automotivo para os veículos (ambulâncias e motolâncias) pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Salvador, com inclusão de seguro para a equipe (condutor/ passageiro/ tripulantes) e terceiros.
VALOR GLOBAL: **R$ 374.972,32 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.122.0014.250106, 10.302.0002.215100, 10.302.0002.215600, 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, 1.621.3.0.0.000 no orçamento relativo ao exercício de 2025 e o correspondente nos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para a execução dos serviços é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
CONTRATADA: **GENTE SEGURADORA S.A.**
CNPJ: 90.180.605/0001-02
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025.
RESPONSAVEL LEGAL: Sr. Marcelo Wais

Salvador, 28 de agosto de 2025.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Assessor Especial IV
Por delegação, através da Portaria nº 256/2025,
publicada no DOM nº 9.053 de 18/06/2025

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 513/2024

Retificação de Publicação do RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 513/2024, publicado no DOM nº 9.097, de 26 de agosto de 2025, página 15.

Onde se lê:

Processos Eletrônicos nº 119342/2025 e 125186/2075

Leia-se:

Processos Eletrônicos nº 119360/2025 e 125186/2025

Salvador, 26 de agosto de 2025.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde